

SOBRE ALGUNS CONCEITOS KANTIANOS NA ÉTICA DE PAUL RICOEUR

Gefferson Silva da Silveira ¹

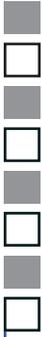
RESUMO

Resumo: Este artigo apresenta a interpretação e apropriação feita por Ricoeur de alguns temas da filosofia moral kantiana. Baseia-se numa análise do primeiro ponto do oitavo estudo de *O si-mesmo como um outro*, “a perspectiva da ‘vida boa’ e a obrigação”, para identificar alguns elementos da filosofia prática kantiana que são usados por Ricoeur na fundamentação de sua proposta, a saber: boa vontade, dever, imperativo categórico, entre outros. O trabalho desenvolve-se alternado a interpretação de Ricoeur com o próprio texto de Kant, no intuito de que esse movimento facilite a verificação e justificação da proposta ricoeuriana.

Palavras-chave: Ricoeur. Kant. Boa vontade. Imperativo categórico.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria. Bolsista CAPES. E-mail: frgeff@yahoo.com.br

ABSTRACT



This article presents the interpretation and appropriation by Ricoeur some themes of Kantian moral philosophy. Based on an analysis of the first point of the eighth study of the *Oneself as another*, “the perspective of the ‘good life’ and the obligation” in order to identify some elements of Kantian practical philosophy that are used by Ricoeur rationale for its proposal , namely good will, duty, categorical imperative, among others. The work develops alternate interpretation of Ricoeur and Kant’s own text, in order that this movement can facilitate the verification and justification for the proposal ricoeuriana.

Keywords: Ricoeur. Kant. Good will. Categorical imperative.

INTRODUÇÃO

Paul Ricoeur na obra *O si-mesmo como um outro*, nos estudos sétimo, oitavo e nono, desenvolve sua pequena ética, na qual ele traz para discussão a contribuição de vários pensadores, especialmente Aristóteles e Kant. Seu projeto divide-se em três momentos: 1) a perspectiva ética da vida boa, marcado pela influência do pensamento ético aristotélico; 2) a norma moral, baseado na filosofia prática kantiana; e, 3) a sabedoria prática, que busca um entrecruzamento dos momentos anteriores entre virtude e dever. A proposta de Ricoeur rompe com a concepção geralmente estabelecida de que o bom e o obrigatório (o ser e o dever-ser) inevitavelmente se opõem. Por conseguinte, ele não considera a teleologia e a deontologia como tradicionalmente opostas, mas admite uma conciliação entre ambas, porque uma é complementar à outra.

Ricoeur não tem a preocupação de distinguir etimologicamente ética e moral. Aponta para o fato de que a primeira vem do grego e a segunda do latim, mas ambas remetem à ideia de costumes. Para ele, a distinção só se configura como importante no momento em que se decompõe o que é tido como bom do que se impõe como obrigatório. Assim, somente por convenção, Ricoeur reserva para o termo ética a perspectiva de uma vida concluída, enquanto que para moral, o aspecto obrigatório que é marcado pelas normas que visam a universalidade por um efeito de coerção. Além disso, a ética é caracterizada como uma tentativa de responder à pergunta: como devo viver?; e, a moral, como uma resposta para a pergunta: que devo fazer? Percebe-se que, nessa distinção, Ricoeur guarda sua herança aristotélica, de que “[...] a ética é caracterizada pela sua perspectiva *teleológica*” bem como sua herança kantiana,

de que “[...] a moral é definida pelo caráter de obrigação da norma, portanto, por um ponto de vista *deontológico*.”(RICOEUR, 1991, p. 201, grifo no original).

No sétimo estudo Ricoeur desenvolve a concepção do primado da ética sobre a moral, auxiliado pelo pensamento aristotélico. Já no oitavo estudo ele submete a perspectiva ética ao crivo da norma moral, fazendo uso de alguns pressupostos da filosofia prática kantiana. Para Ricoeur é necessário que a virtude seja submetida à prova do dever. Nesse momento deontológico, o formalismo conduz da moral à ética, “[...] mas a uma ética enriquecida pela passagem através da norma e investida do julgamento moral em situação.”(RICOEUR, 1991, p. 237). O oitavo estudo de *O si-mesmo como um outro* apresenta-se dividido em três pontos: 1) a perspectiva da vida boa e a obrigação, 2) a solicitude e a norma e, 3) do senso da justiça aos princípios de justiça. A análise a que se propõe esse artigo compreende apenas a temática referente ao primeiro ponto. Apresentar-se-á a interpretação e apropriação feita por Ricoeur de alguns temas da filosofia moral de Kant.

1 BOA VONTADE, DEVER E IMPERATIVO CATEGÓRICO

Ricoeur não nega que o formalismo kantiano inaugura uma ruptura com a tradição teleológica e eudemonista. Entretanto, observa que, “[...] a concepção deontológica da moral permanece ligada à concepção teleológica de ética” (RICOEUR, 1991, p. 238). Um dos fatores que contribui para a interpretação de continuidade entre ambas as concepções é a antecipação do universalismo presente na perspectiva teleológica². Ricoeur defende que esse

² Ricoeur admite um germe do universalismo presente na moral teleológica de Aristóteles: “Não podemos dizer que o estabelecimento, por Aristóteles, de um critério comum a todas as virtudes – a saber, a *mésotés*, o termo médio, a mediação – toma retrospecto-

pressuposto já está presente na ética aristotélica, pois, quando se estabelece um critério comum a todas as virtudes, ou quando se dá por objeto a estima de si das capacidades subjetivas (estima, escolha, ação, avaliação), atribui-se sentido de universalidade. De acordo com Ricoeur, “[...] se a ética se manifesta para o universalismo através de alguns traços que acabamos de lembrar, a obrigação moral também não existe sem ligações na perspectiva da ‘vida boa’” (RICOEUR, 1991, p. 239).

A análise do conceito de boa vontade e a verificação do lugar que ele ocupa no pensamento de Kant permite ancorar a deontologia na teleologia. No início da *Fundamentação da metafísica dos costumes* (FMC), Kant afirma que “[...] não há nada em lugar algum, no mundo e até mesmo fora dele, que se possa pensar como sendo irrestritamente bom, a não ser tão-somente uma boa vontade”³. Ricoeur percebe que a fundamentação da moralidade de Kant não parte do nada, não é inventada, pelo contrário, tem sua origem na experiência moral do comum senso humano e sua tarefa é extrair o sentido do fato mesmo da moralidade. Ricoeur, ainda, destaca que a afirmação de Kant revela duas coisas: 1) a identificação de moralmente bom com irrestritamente bom, de modo que o predicado bom marca a continuidade do caráter teleológico e o termo irrestritamente anuncia a “[...] exclusão de tudo que pode

tivamente o sentido de uma atração de universalidade? E, quando nós mesmos temos, ainda no exemplo de Aristóteles, dado por objeto à estima de si das *capacidades* tais como a iniciativa da ação, a escolha por razões, a estimativa e a avaliação dos fins da ação, não temos implicitamente dado um sentido universal a essas capacidades, *isso em virtude de que* nós as consideramos como estimáveis e nós mesmos igualmente?” (RICOEUR, 1991, p. 239, grifo no original).

³ KANT, FMC, BA 1. Depois da declaração inicial, Kant segue enumerando outras coisas que também podem ser consideradas boas, a saber: os talentos do espírito (discernimento, argúcia de espírito, capacidade de julgar), as qualidades do temperamento (coragem, decisão, constância de propósito), os dons da fortuna (poder, riqueza, honra, saúde, bem estar e contentamento). Essas coisas, sem dúvida alguma, são boas e desejáveis, mas podem tornar-se más e prejudiciais se a vontade que faz uso delas não for boa.

retirar do uso do predicado bom a sua marca moral” (RICOEUR, 1991, p. 240), e 2) que a vontade se constitui como a única portadora do predicado bom⁴.

Verificando esse conceito em Kant, nota-se que ele apresenta a boa vontade como uma ideia do incondicionalmente bom, como a única coisa que é boa irrestritamente. Por outras palavras, a bondade da boa vontade não está restrita a nenhuma condição. Essa ideia serve como ponto de partida para a identificação de outras coisas que podem ser consideradas boas, mas que só são sob alguma condição. Mesmo que algumas qualidades (a moderação nos afetos e paixões, o autodomínio e a sóbria deliberação) apresentem-se favoráveis à obra da boa vontade, elas não possuem nenhum valor absoluto, pressupõem ainda e sempre uma boa vontade. Segue-se disso a necessidade da existência de uma boa vontade que corrija as influências e as inclinações junto ao princípio do agir.

O texto de Kant é interpretado como uma crítica às teorias éticas clássicas que concebem primeiramente a doutrina do bem, sem se deter em analisar o conceito do que seja o bom. As qualidades propostas por estas éticas não se sustentam em si mesmas, pois podem num momento ser boas e desejáveis e noutra serem usadas para uma má finalidade. Kant não despreza tais qualidades, mas admite que elas só podem ser consideradas boas se se apresentarem sempre acompanhadas de uma boa vontade⁵. Ou seja, para Kant, na base de qualquer qualidade que reivindique ser boa há uma boa vontade

⁴ Nesse ponto, Ricoeur concorda com Höffe acerca da concepção de que o irrestritamente bom abrange tanto o domínio da *práxis* pessoal, tematizada na *Crítica da razão prática*, quanto o da *práxis* pública, tratada na *Metafísica dos costumes* (HÖFFE, 1985, p. 59).

⁵ Segundo Kant, “[...] algumas propriedades são até favoráveis a essa boa vontade e podem facilitar muito sua obra, contudo não têm qualquer valor intrínseco incondicional, mas pressupõem sempre ainda uma boa vontade, que restringe, aliás, com razão, a alta estima em que são tidas e não permite tê-las como absolutamente boas.” (FMC, BA 2).

como condição efetiva de sua bondade. A boa vontade é boa, não em consideração àquilo que faz ou realiza, mas em si mesma.

Ricoeur afirma que a vontade na moral kantiana toma o lugar que o desejo ocupava na ética aristotélica. Em Kant, o desejo não tem o poder de fundamentar uma ação moral, ele espera pela vontade que se relaciona com a lei moral, relação essa que é a condição de possibilidade para a pergunta sobre o que se deve fazer. Enquanto o desejo exprime-se por meio de um discurso do tipo optativo, a vontade manifesta-se por meio de imperativos. Desse modo, pode-se caracterizar o conceito kantiano de vontade como possuidor de um poder de colocar um começo no curso das coisas. Ricoeur assume a declaração kantiana de que, embora tudo na natureza aja segundo leis, “[...] só um ser racional tem a faculdade de agir *segundo a representação das leis*, isto é, segundo princípios, ou uma *vontade*” (KANT, FMC, BA 36, grifos no original).

Kant questiona-se porque a vontade de um ser racional finito precisa tomar por governante uma razão prática pura e não apenas deixar-se em concordância com a razão comum. Ora, num ser dotado de razão e vontade a primeira teria certa primazia sobre a segunda, ou seja, a razão seria escolhida como executora das intenções. Se assim fosse, não caberia à razão buscar apenas a felicidade, pois isso seria naturalmente conseguido com maior proveito pelo instinto. De outro modo, levando em conta a finalidade, é até mesmo contra a natureza uma razão deixar-se guiar pela faculdade de desejar. Entretanto, Kant percebe que, no ser humano, a razão não é necessariamente escolhida como governante da vontade, visto que muitas vezes as inclinações da sensibilidade determinam o seu agir.

Ricoeur retorna à problemática da ideia de universalidade da moral kantiana afirmando que ela “[...] está indissociavelmen-

te ligada à do *constrangimento*, característica da ideia de *dever*; e essa, em virtude das limitações que caracterizam uma vontade finita” (RICOEUR, 1991, p. 241, grifo no original). O conceito de dever é introduzido por Kant com o intuito de “[...] desenvolver o conceito de uma vontade altamente estimável em si mesma e boa sem (qualquer) intenção ulterior.” (KANT, *FMC*, BA 8). Para Kant, vontade e razão prática coincidem e são faculdades de todos os seres racionais. Entretanto, no ser humano, a vontade é finita, ela é suscetível de inclinação sensível, daí a necessidade da vontade manter uma relação íntima com o dever. O lugar em que se estabelece o vínculo entre a boa vontade e a noção de uma ação feita por dever caracteriza-se como a porta de acesso para uma deontologia. É possível, ainda, que na ligação entre dever e vontade se encerra a passagem de um entendimento comum da moralidade para uma compreensão crítica.

Para Ricoeur, numa boa vontade “[...] o bom sem restrição reveste a forma do dever, do imperativo, do constrangimento moral.” (RICOEUR, 1991, p. 241). O procedimento crítico caracteriza-se por conduzir a vontade de um ser racional finito a coincidir com a razão prática⁶. Por meio da obrigação a vontade finita é submetida a um processo de lapidação (depuração de tudo o que é empírico), para que no fim persista apenas uma vontade irrestritamente boa que “[...] será igualada à vontade autolegisladora, segundo o princípio supremo da autonomia.” (RICOEUR, 1991, p. 242)⁷.

⁶ No que diz respeito às ações humanas a razão é sempre prática, entretanto, Kant distingue dois modos de se fazer uso dela: razão prática empiricamente condicionada, que busca satisfazer os desejos e as inclinações sensíveis; e razão prática pura, a única possibilidade para a moralidade.

⁷ Ao definir a autonomia da vontade e com ela o seu princípio, Kant declara que: “[...] a autonomia da vontade é a qualidade da vontade pela qual ela é uma lei para si mesma (independentemente de toda qualidade dos objetos do querer). O princípio da autonomia é, portanto: não escolher de outro modo senão de tal modo que as máximas de

Porém, tanto a problemática da universalidade quanto a do constrangimento é de difícil distinção face à constituição finita da vontade. Ricoeur apresenta como solução para esse impasse o procedimento kantiano de submissão das máximas da ação à regra de universalização. As inclinações que condicionam a vontade finita só poderão ser postas à prova através de máximas subjetivas que não apresentam problema algum ao pretender serem universais⁸. Para Ricoeur, “[...] é a *prova da universalização* que dá à máxima sua significação específica” (RICOEUR, 1991, p. 243, grifo no original). Essa prova define o formalismo e caracteriza o imperativo categórico que tem sua fórmula geral da universalidade expressa desse modo nas palavras de Kant: “[...] age apenas segundo a máxima pela qual possas ao mesmo tempo querer que ela se torne uma lei universal.” (KANT, *FMC*, BA 52). A universalização proposta pelo imperativo categórico, examinando o ponto de vista subjetivo, abre-se para a possibilidade da máxima ser pensada e querida racionalmente numa comunidade de pessoas.

Na estrutura de uma vontade finita, passível de determinações empíricas, a universalidade e o constrangimento apresentam-se em momentos distintos. O aspecto constrangedor do dever determina a forma do imperativo que pretende a universalidade. Nesse sentido, o imperativo categórico é o elo entre constrangimento e universalidade. Ricoeur nota que o imperativo apresenta-se como um problema para a teoria dos atos do discurso, no que diz respeito à relação entre comando e obediência. Pois, no ato do

sua vontade também estejam compreendidas ao mesmo tempo como lei universal no mesmo querer” (*FMC*, BA 87).

⁸ Segundo Kant, “[...] *máxima* é o princípio subjetivo para agir e tem que ser distinguida do *princípio objetivo*, a saber, da lei prática” (*FMC*, BA 51, nota). Ao tratar da universalização das máximas em Kant, Höffe afirma que: “a universalidade que se oculta em toda a máxima é uma universalidade subjetiva (relativa), não a universalidade objetiva (absoluta ou estrita) que tem validade pura e simplesmente para todo ente racional.” (HÖFFE, 2005, p. 207).

discurso alguém comanda e outro é constrangido a obedecer. Já em Kant o mesmo sujeito que comanda é o que obedece.

Para Ricoeur, a ideia de autolegislação ou autonomia kantiana é o princípio decisivo quando se trata da oposição entre uma moral da obrigação e uma ética fundada sobre a perspectiva da vida boa. A vontade, enquanto autônoma, está determinada unicamente pela razão. Pode-se afirmar que a liberdade é a fonte da qual se origina a autonomia⁹. Em Kant, uma vontade livre e uma vontade submetida à lei moral coincidem (KANT, *FMC*, BA 98). Parece que Ricoeur tem isso presente quando declara que “[...] quando a autonomia substitui a obediência a outro pela obediência a si-mesmo, a obediência perdeu todo o caráter de dependência e de submissão. A verdadeira obediência é autonomia.” (RICOEUR, 1991, p. 246).

2 O SUMO BEM KANTIANO: VIRTUDE, FELICIDADE E DIGNIDADE DE SER FELIZ

A reconstrução dos elementos da filosofia prática kantiana empreendida por Ricoeur tem por objetivo “[...] caracterizar o ponto de vista deontológico diante da concepção teleológica da ética” (RICOEUR, 1991, p. 246). Entretanto, numa nota de rodapé, Ricoeur admite que não situou com precisão um dos momentos mais significativos entre deontologia e teleologia na filosofia prática de Kant (RICOEUR, 1991, p. 247, nota 18). Para Ricoeur esse momento preciso aparece na dialética da *Crítica da Razão Prática* (*CRPr*) com a temática do sumo bem¹⁰. Com a introdução des-

⁹ Gubert, depois de apontar que é nesse estágio (autolegislação, autonomia) que Ricoeur admite que o si encontra uma primeira base de seu estatuto moral, afirma que “[...] a liberdade é que designa a vontade, tornando a autonomia o equivalente à obediência a si mesmo.” (GUBERT, 2013, p.26).

¹⁰ Na definição completa mencionada por Ricoeur, Kant afirma “[...] que a **virtude** (como merecimento para ser feliz) seja a **condição suprema** de tudo o que possa parecer-nos sequer desejável, por conseguinte também de todo o nosso concurso à felicidade,

se conceito, parece que, segundo a perspectiva ricoeuriana, Kant avança no campo da teleologia aristotélica. Ricoeur retoma algumas passagens da *CRPr*, tais como “[...] objeto total de uma razão prática pura” (KANT, *CRPr*, A 196); “[...] a totalidade incondicionada do objeto da razão prática pura” (KANT, *CRPr*, A 194) e ainda; “[...] o bem completo e consumado, enquanto objeto da faculdade de apetição de entes finitos racionais” (KANT, *CRPr*, A 198). A partir disso, é possível conceber sua interpretação do sumo bem kantiano à luz da teleologia aristotélica. Segundo o próprio Ricoeur, expressões como as supracitadas “[...] dão algum crédito a essa interpretação” (RICOEUR, 1991, p. 248, nota 18).

Com efeito, a partir da dialética da *CRPr*, é possível afirmar que a ideia da possível realização do sumo bem está necessariamente apoiada nos postulados da imortalidade da alma e da existência de Deus. O argumento kantiano, que a moral conduz à religião, é interpretado a partir da possibilidade de existência de um suposto legislador moral para todos os seres racionais. Não obstante, o ser humano somente espera participar da felicidade na medida em que se torna digno dela por sua conduta.

portanto seja o bem **supremo**, foi provado na Analítica. Mas nem por isso ela é ainda o bem completo e consumado, enquanto objeto da faculdade de apetição de entes finitos racionais; pois para sê-lo requer-se também a felicidade e, em verdade, não apenas aos olhos facciosos da pessoa que se faz a si mesma fim, mas até no juízo de uma razão imparcial que considera aquela felicidade em geral no mundo como fim em si. Pois ser carente de **felicidade** e também digno dela, mas apesar disso não ser participante dela, não pode coexistir com o querer perfeito de um ente racional que ao mesmo tempo tivesse todo o poder, ainda que pensemos um tal ente apenas a título de ensaio. Ora, na medida em que virtude e felicidade constituem em conjunto a posse do sumo bem em uma pessoa, mas que com isso também a felicidade, distribuída bem exatamente em proporção à moralidade (enquanto valor da pessoa e do seu merecimento de ser feliz), constitui o **sumo bem** de um mundo possível, assim este (sumo bem) significa o todo, o bem consumado, no qual, contudo, a virtude é sempre como condição o bem supremo, porque ele não tem ulteriormente nenhuma condição acima de si, enquanto a felicidade, sem dúvida, é sempre algo agradável ao que a possui mas não algo que é por si só, absolutamente e sob todos os aspectos, bom, porém pressupõe sempre como condição a conduta legal moral (KANT, *CRPr*, A 198-199, grifos no original).

Na *FMC* Kant aponta para o conceito de sumo bem quando declara que a boa vontade “[...] não pode ser, é verdade, o único e todo o bem, mas tem de ser o sumo bem e a condição para todo o outro, até mesmo para todo o anseio de felicidade.” (KANT, *FMC*, BA 7). Percebe-se daí que a efetivação de todos os outros bens depende da relação que eles apresentam com uma boa vontade. Nesse sentido, pode-se entender a afirmação de que “[...] a boa vontade parece constituir a condição indispensável até mesmo da dignidade de ser feliz.” (KANT, *FMC*, BA 2), embora, não se tenha fiança alguma de que a posse de uma boa vontade antecipe ou garanta a felicidade.

Kant não discorda do fato de que é natural no ser humano a busca pela felicidade, entretanto, essa constatação não serve para pretender, com ela, a fundamentação de um princípio moral necessário, objetivo e válido universalmente. Em outras palavras, a felicidade não serve para fundamentar a moralidade, pois ela diz respeito a algo que é subjetivo e que varia em cada ser humano, e, um princípio necessário não pode fundar-se em algo que é contingente¹¹. Para fundamentar a moralidade, precisa-se de algo incondicionalmente bom, e a felicidade, como se viu, é condicionada. Logo, se há algo incondicionalmente bom, deve ser buscado na vontade em si mesma.

3 O FATO DA RAZÃO, O RESPEITO À LEI E O MAL RADICAL

Após tematizar a questão do sumo bem kantiano, Ricoeur retoma seu texto apontando três lugares na filosofia prática kantiana-

¹¹ Segundo Ameriks (1993, p. 46), alguma dificuldade de distinção entre boa vontade e felicidade pode surgir do fato que Kant compreende que ambas são vistas como um bem não como meio, mas como fim, entretanto só a boa vontade é boa sem qualificação e em si mesma.

na que sofrem muitas críticas de fora, mas que são tratados pelo próprio Kant como virtuais aporias. O primeiro lugar refere-se à possível dedução do princípio da autonomia. Para Ricoeur, o fato da razão satisfaz, enquanto processo metodológico, a dedução operada por Kant¹². Esse *factum* revela a consciência que cada sujeito moral tem da sua capacidade de dar para si mesmo a própria lei do agir. Segundo Ricoeur, “[...] essa consciência é o único acesso que temos à espécie de relação sintética que a autonomia instaura entre liberdade e a lei.” (RICOEUR, 1991, p. 248). Na *FMC* Kant se pergunta como a razão pura pode ser prática e a resposta só vem na *CRPr*, quando ele afirma que é a partir desse *factum* que “[...] a razão pura deveras se prova em nós praticamente.” (KANT, *CRPr*, A 72).

O segundo lugar gira em torno da questão do respeito. Ricoeur afirma que “[...] é em termos do princípio da autonomia, na nudez da relação da liberdade com a lei, quando não foi feita ainda acepção das pessoas como fins nelas mesmas que o respeito revela sua estranheza.” (RICOEUR, 1991, p. 250). Ele trata da noção de respeito exposta na *Analítica* da *CRPr*. O local é privilegiado, pois, nesse momento, Kant estabelece a relação e o papel de conceitos com a filosofia moral, como, por exemplo, o fato da razão que mostra como a razão pura pode ser prática, e, desse modo, garante a realidade da liberdade e sua necessária conexão com a lei moral.

Na *FMC*, Kant menciona em uma nota o conceito de respeito. O que sobressai daquela definição é que o respeito embora seja um sentimento, não é gerado pela sensibilidade, mas é produzido por um conceito da razão, e, desse modo, distingue-se de

¹² Ricoeur dedica uma nota em que mostra algumas ocorrências da definição de fato da razão na *CRPr*. Na primeira delas, Kant, ao tratar da lei moral, afirma que “[...] para considerar essa lei como inequivocadamente **dada**, precisa-se observar que ela não é nenhum fato empírico mas o único *factum* da razão pura, que deste modo se proclama como originariamente legislativa.” (KANT, *CRPr*, A 56, grifo no original).

todos os outros sentimentos. Segundo Kant, o objeto do respeito é a lei, “[...] aquela (lei) que impomos *a nós mesmos* e, no entanto, como necessária em si.” (KANT, *FMC*, BA 16, grifo no original). Nesse sentido, o respeito é a consciência de que a vontade é determinada pela lei moral. Ele representa um valor que coloca por terra o amor-próprio. Kant afirma, ainda, que todo o interesse pela moral consiste simplesmente no respeito pela lei.

Ricoeur defende que é perfeitamente legítimo conceber o respeito kantiano, na norma moral, correspondente da estima de si (expressão reflexiva), na perspectiva ética. Segundo Ricoeur, “[...] o respeito é a estima de si passada pelo crivo da norma universal e constrangedora, em suma, a estima de si sob o regime da lei” (RICOEUR, 1991, p. 252). Desse modo, evidencia-se a tese ricoeuriana de que não há um rompimento na relação entre norma moral e perspectiva ética, mas uma complementação: a perspectiva ética é submetida à deontologia, enquanto a norma moral tem resultados em harmonia com uma teleologia.

O terceiro e último lugar, a que Ricoeur se refere, diz respeito à questão do mal, que surge a partir da análise do lugar ocupado pela autonomia. Kant aborda a temática do mal logo na abertura da sua obra *A religião dentro dos limites da simples razão*. Ele se pergunta se o homem é bom ou mau, ou, talvez, nem um nem outro. Segundo Kant, não se diz que um homem é mau porque pratica más ações, mas porque tais ações são constituídas de tal maneira que deixam entrever a existência de uma máxima má. Kant afirma que “[...] o fundamento do mal não poderá ser encontrado em nenhum objeto *determinante* do arbítrio por inclinação, nem num instinto natural, mas somente numa regra que o arbítrio fornece a si mesmo para o uso de sua liberdade, isto é, sua máxima.” (KANT, 1974, p. 368, grifo no original).

Desse modo, Ricoeur entende que “[...] o mal é, no sentido próprio do termo, perversão, a saber, confusão da ordem que impõe colocar o respeito à lei acima da inclinação.” (RICOEUR, 1991, p. 252). O mal é fruto do mau uso do livre-arbítrio frente à lei moral, que nem por isso deixa de ser um ato de liberdade. A bondade ou a maldade no homem diz respeito apenas à diferença das máximas eleitas para guiar o agir. A raiz do mal se situa numa máxima má que é o fundamento de todas as máximas más, caracterizando, assim, uma propensão ao mal. Essa propensão para o mal atinge enfaticamente o uso da liberdade, que compromete a ação por dever e a efetividade da autonomia. Essa situação, segundo Ricoeur, abre espaço para a religião, que se distingue da moral, como lugar de regeneração da liberdade e de restauração do princípio da autonomia.

A questão do bem e do mal, inserida por Kant ao tratar das disposições inerentes ao livre-arbítrio, concilia deontologia com teleologia. Assim, a propensão ao mal pode caracterizar-se como disposição para perceber o respeito à lei como máxima suficiente na determinação do livre-arbítrio. Para finalizar essa questão, Ricoeur apresenta, ainda, duas considerações: 1) a inclinação para o mal afeta o livre-arbítrio no plano em que o respeito é a afeição da liberdade pela lei e 2) o mal revela a natureza última do livre-arbítrio. A primeira mostra a radicalidade do mal, ele corrompe a origem da moralidade. A segunda aponta para a capacidade do livre-arbítrio humano colocar-se contra ou a favor da lei.

Para Ricoeur, o enigma que envolve a origem do mal reflete-se, sobremaneira, no exercício da liberdade. É na ocasião do ato de escolher que essa inclinação (propensão) ao mal se manifesta. Devido a esse problema é que se faz necessário que a perspectiva ética se submeta à prova pela norma moral. (GUBERT, 2012, p.

106). Em seguida a essa provação, de acordo com Ricoeur, pode se reescrever o imperativo moral nos seguintes termos: “[...] age unicamente segundo a máxima que faz com que tu possas querer ao mesmo tempo que *não seja* o que *não deveria ser*, a saber, o mal.” (RICOEUR, 1991, p. 255).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ricoeur alcança satisfatoriamente seu intento de submeter a perspectiva ética da vida boa pelo crivo da norma moral. Na parte analisada por nesse texto pode-se verificar que ao introduzir os elementos da filosofia prática kantiana, Ricoeur mostra que eles, apesar de estarem a serviço da fundamentação de uma proposta ética deontológica, guardam, ainda, um propósito teleológico. Assim se confirma, com o conceito de boa vontade, no qual Ricoeur percebe que o predicado bom tem um caráter teleológico, ou seja, mesmo que seja boa absolutamente, em si mesma, a boa vontade possui uma finalidade. E isso se repete com a análise feita por Ricoeur de todos os outros conceitos da filosofia prática de Kant inseridos no primeiro ponto do oitavo estudo de *O si-mesmo como um outro*. Assim, deontologia e teleologia, embora tenham propósitos distintos, são, sem sombra de dúvida, para Ricoeur, complementares.

REFERÊNCIAS

- AMERIKS, K. Kant on the Good Will. In: HÖFFE, O. (Hrsg.). *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*: Ein kooperativer Kommentar. Frankfurt am Main: Vittorio Klostermann, 1993. p. 45-65.
- HÖFFE, O. *Immanuel Kant*. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. *Introduction à la philosophie pratique de Kant*. Trad. F. Rüegg et S. Gillioz. Albeuvre: Castella, 1985.

GUBERT, P. G. *Alteridade e reconhecimento mútuo em Ricoeur*. Saarbrücken, Alemanha: Novas Edições Acadêmicas, 2013.

_____. *Crítica da razão prática*. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Trad. de Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

RICOEUR, P. *O si-mesmo como um outro*. Tradução de Lucy Moreira Cesar. Campinas: Papyrus, 1991.

